



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79.037-10 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

EDITAL Nº 3/2020 - CPGR-05V

Torna pública a decisão que selecionou os projetos destinados à aquisição de materiais, equipamentos ou insumos de saúde ou custeio de ações necessárias ao combate à pandemia Covid-19, custeadas com recursos oriundos de pena de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo ou acordos de não persecução penal.

A 5a. Vara Federal de Campo Grande - MS, por seu titular MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO, torna público o presente edital para divulgação da decisão que selecionou os projetos que serão contemplados para receberem recursos da conta única do juízo, conforme a seguir transcrito:

"Decido:

Preliminarmente esclarece-se que o montante total dos projetos apresentados supera em muito o saldo disponível na conta única do juízo, cabendo, dessa forma a decisão sobre quais projetos devam ser contemplados, a teor do artigo 6º da portaria acima referida.

Nesse compasso, entendo que a manifestação do i. representante do Ministério Público Federal revela-se como fundamental no processo decisório, posto que, conforme ali explanado, foi elaborada levando em conta também os projetos apresentados perante o juízo da 3a. Vara Federal, que realiza neste momento igual procedimento de seleção de projetos, evitando-se dessa forma a duplicidade de projetos nos dois processos seletivos.

Não obstante reconhecer a importância e relevância de todos os projetos apresentados, entendo que, em face da limitação de recursos, a escolha deverá observar os critérios apontados pelo Ministério Público Federal, tais como de efetividade, celeridade e viabilidade econômico-financeira.

Dessa forma, acolhendo a sugestão apresentada pelo i. representante do Ministério Público Federal, **decido como projetos aptos a receber os recursos provenientes da conta único do juízo aqueles constantes da tabela abaixo:**

PROCESSO SEI	PROPONENTE	PROJETO (resumido)	VALOR R\$
---------------------	-------------------	---------------------------	----------------------

0001082-96.2020.403.8002	SOCIEDADE PROTECAO MATERNIDADE E INFANCIA DE CAMAPUÃ	Aquisição de EPI's e materiais hospitalares	19.000,97
0001105-42.2020.403.8002	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSERH -HUMAP - UFMS	Aquisição de EPI's e materiais hospitalares	14.976,59
0001108-94.2020.403.8002	INSTITUTO FEDERAL - MS -CAMPO GRANDE	Aquisição de materiais para confecção de máscaras	19.956,90
0001109-79.2020.403.8002	INSTITUTO FEDERAL - MS -TRÊS LAGOAS	Aquisição de impressora 3D para confecção de protetores faciais	20.000,00
0001110-64.2020.403.8002	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	Aquisição de materiais e ações de prevenção	18.082,00
0001113-19.2020.403.8002	REITORIA UFMS	Implementar ações de monitoramento e vigilância da pandemia de CoVID-19 e descrever o perfil epidemiológico e clínico dos casos de COVID 19 na região Centro Oeste do Brasil.	19.572,00
		TOTAL	111.588,46

Expeça-se edital para publicidade da presente decisão, **fixando-se o prazo de 5 (cinco) dias para eventual apresentação de recursos contra o acima decidido.** O Edital deverá ser publicado no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3a. Região, bem como enviado por e-mail a todos os participantes do processo seletivo.

Decorrido o prazo do edital, havendo recursos voltem-me para apreciação. Não sendo apresentados recursos, providencie a Secretaria a elaboração dos respectivos termos de destinação de valores e encaminhamento aos participantes selecionados para assinatura e posterior transferência de recursos.

Cientifique-se o Ministério Público Federal desta decisão."

Campo Grande, data da assinatura eletrônica.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

5ª. Vara Federal de Campo Grande -MS



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 15/04/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5685403** e o código CRC **AD9CAC3E**.

0001007-57.2020.4.03.8002

5685403v4